

**PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**  
**LIGA GAÚCHA DE FUTSAL**

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 033/2024

Aos dez dias do mês de outubro de 2024, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), os Auditores Dra. Elis Regina dos Santos Parizotto, Dr. Vicente Majó da Maia e Dr. Renan Eduardo Cardoso. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e findou às 10 horas e 50 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

<https://drive.google.com/drive/folders/13ztuTHso0dpwieEG8uruTb5cQAAkF17V?usp=sharing>

1. **Processo Disciplinar nº 2671853/24**

Partida: Velez Futebol Clube (Camaquã) x Associação Atlética Comando Jaguareense (Comando).

Competição: Gauchão Série C - 2024.

Data: 10/08/2024.

Local: Ginásio Municipal Wadislau Niemxeski..

Relatoria: Dr. Renan Eduardo Cardoso

Resultado:

1. **Associação Atlética Comando Jaguareense (Comando)**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$200,00 (duzentos reais), por infração ao artigo 191, III, c/c 182, do CBJD.

2. **Velez Futebol Clube (Camaquã)**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), por infração ao artigo 191, III, c/c 182, do CBJD.

2. **Processo Disciplinar nº 2671908/24**

Partida: Associação Esportiva Real Itaquí x Associação SER Cacequi (ASER CACEQUI).

Competição: Gauchão Série C - 2024

Data: 17/08/2024

Local: Ginásio Castelão.

Relatoria: Dr. Vicente Majó

Resultado:

1. **Ricardo Domingues Altissimo**, Auxiliar Técnico da Associação SER Cacequi, condenada a suspensão de quatro partidas e multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 243-F, §1º do CBJD.

3. **Processo Disciplinar nº 2701209/24**

Partida: Associação Desportiva Rolante Sports x União Jovem do Ricão (UJR).

Competição: Gauchão Sub-20 2024.

Data: 16/08/2024.

Local: Ginásio Rio Branco.

Relatoria: Dr. Renan Eduardo Cardoso.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do Rolante Sports, que produziu prova audiovisual.

Resultado:

1. **Jardel Valandro**, massagista da Associação Desportiva Rolante Sports, condenado à pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

4. **Processo Disciplinar nº 2701256/24**

Partida: Associação Desportiva Rolante Sports x Associação de Futebol Clube Casablanca (AFC CASABLANCA).

Competição: Gauchão Sub-20 2024

Data: 10/08/2024.

Relatoria: Dr. Vicente Majó

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do Rolante Sports, que produziu prova audiovisual.

Resultado:

1. **Associação Desportiva Rolante Sports**, entidade desportiva, condenada à multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 213, I, c/c 182, do CBJD.

5. **Processo Disciplinar nº 2701273/24**

Partida: Associação Atlético e Cultural Trianon Canguçu x Peñarol Futebol Clube.

Competição: Gauchão Sub 20 - 2024.

Data: 10/08/2024.

Local: Ginásio do Cruzeiro.

Relatoria: Dr. Renan Eduardo Cardoso

Resultado:

1. **Eduardo Peters**, atleta do Peñarol Guaíba, Registro LGF nº 7461, absolvido da imputação do artigo 250, §1º, I, do CBJD.

6. **Processo Disciplinar nº 2702170/24**

Partida: Associação Esportiva Cruz de Malta Futsal x Instituto Anjos Disfarçados (PBPF).

Competição: Gauchão Sub 11 - 2024

Data: 15/08/2024

Local: Ginásio Floresta.

Relatoria: Dr. Vicente Majó

Resultado:

1. **Associação Esportiva Cruz de Malta Futsal (Vasco da Gama)**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, c/c 182, do CBJD;

2. **Instituto Anjos Disfarçados (PBPF)**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, c/c 182 do CBJD

3. **Ângela Maria Machado**, Presidente da PBPF, condenada a suspensão de dez dias por infração ao artigo 258, c/c 182, do CBJD.

7. **Processo Disciplinar nº 2702640/24**

Partida: Prefeitura Municipal de Parobé (Parobé Futsal) x Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE).

Competição: Gauchão Sub-13 - 2024

Data: 16/08/2024

Local: Ginásio Municipal.

Relatoria: Dr. Renan Eduardo Cardoso

O Dr. Ivan Wilborn atuou na defesa

Resultado:

1. **Prefeitura Municipal de Parobé (Parobé Futsal)**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$400,00 (quatrocentos reais), por infração ao artigo 213, I, §1º, (DUAS VEZES) c/c 182, do CBJD.

2. **Richard Rosa**, atleta da Prefeitura Municipal de Parobé (Parobé Futsal), Registro LGF nº 8058, condenado a suspensão de uma partida, por infração ao artigo 243-F, §1º, desclassificado para artigo 258, §2º, II, c/c 182, do CBJD.

8. **Processo Disciplinar nº 2703513/24**

Partida: Prefeitura Municipal de Parobé (Parobé Futsal) x Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE)

Competição: Gauchão Sub-15 - 2024

Data: 16/08/2024

Local: Ginásio Municipal.

Relatoria: Dr. Vicente Majó

O Dr. Ivan Wilborn atuou na defesa, apresentando prova de audio.

Resultado:

1. **Lorenzo Silva**, atleta da Prefeitura Municipal de Parobé (Parobé Futsal), Registro LGF nº 15381, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/c 182, do CBJD.

2. **Arthur Lima**, atleta da Prefeitura Municipal de Parobé (Parobé Futsal), Registro LGF nº 20024, absolvido na imputação do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

9. **Processo Disciplinar nº 2703580/24**

Partida: Escolinha de Futebol Três Coroas Ltda (Futsal T.C.) x Associação Esportiva Recreativa Mga Games

Competição: Gauchão Sub 15 - 2024

Data: 11/08/2024

Local: Ginásio Municipal de Três Coroas.

Relatoria: Dr. Renan Eduardo Cardoso

Resultado:

1. **Diogo Mello**, atleta do TC Futsal, Registro LGF nº 8845, condenado a suspensão de duas partidas por infração aos artigos 258 e 254-A, c/c 182, ambos do CBJD.

2. **Josias Jesus**, atleta da Associação Esportiva Recreativa Mga Games, Registro LGF 15438, condenado a suspensão de duas partidas por infração aos artigos 250 e 254-A, c/c 182, ambos do CBJD;

#### 10. Processo Disciplinar nº 2703605/24

Partida: Associação Amigos do Esporte (AADE/SICCOB) x Associação Atlética Progresso Futsal (AAPF)

Competição: Gauchão Sub 15 - 2024

Data: 10/08/2024

Local: Ginásio Aparecida.

Relatoria: Dr. Vicente Majó

Resultado:

1. **Associação Atlética Progresso Futsal (AAPF)**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) e uma partida com portões fechados, por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

Cachoeirinha, 10 de outubro de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva  
Liga Gaúcha de Futsal